



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Edição 2647  
12 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão KostECKI Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 507/2023

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Alisson Pechefist	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	06/11/2023 a 20/11/2023	2022/2023
Ana Claudia Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	12/09/2023 a 18/09/2023	2022/2023
Anderson Mazurok	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	20/09/2023 a 29/09/2023	2022/2023
Aquelina Pankevycz dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	11/09/2023 a 25/09/2023	2022/2023
Cesar Luiz Serzoski	Servente de Obras	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/10/2023 a 31/10/2023	2022/2023
Cidiane Cosmo Rodakevicz	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	18/09/2023 a 25/09/2023	2022/2023
Claudia Kekis	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	07/11/2023 a 06/12/2023	2021/2022
Claudia Kekis	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	07/12/2023 a 05/01/2024	2022/2023
Dircelene Bohaczuk	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	03/10/2023 a 01/11/2023	2022/2023
Doroteia Malko	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Esportes e Recreação	11/09/2023 a 10/10/2023	2022/2023
Erica Moleta Bini	Enfermeira	Secretaria de Saúde	18/09/2023 a 25/09/2023	a 2021/2022
Francieli Lubina Kraiczek	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	25/09/2023 a 04/10/2023	2021/2022
Hilário Witchemichen Filho	Fiscal Geral	Secretaria de Finanças	23/11/2023 a 22/12/2023	2021/2022
Igor Alexey Morski	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	20/09/2023 a 26/09/2023	2021/2022
Jandira de Oliveira Portela	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	15/09/2023 a 29/09/2023	2022/2023
Janice Zahaidak	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	11/09/2023 a 19/09/2023	2022/2023
Joana Preslak Barboza	Professora	Secretaria de Educação	20/09/2023 a 26/09/2023	2022/2023
Joanice chomen Klosz	Professora	Secretaria de Educação	27/09/2023 a 11/10/2023	2022/2023
Josiane Cavassim Haacke	Técnico em Agrícola	Secretaria de Agricultura	30/09/2023 a 29/10/2023	2022/2023
Juarez Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	18/09/2023 a 17/10/2023	2021/2022
Luana Hlatki	Enfermeira	Secretaria de Saúde	27/09/2023 a 11/10/2023	2021/2022
Luis Carlos de Lima	Agente Operacional	Secretaria de Administração	22/09/2023 a 21/10/2023	2022/2023
Marcelo Hohl Mazurechen	Secretário	Secretaria de Saúde	02/10/2023 a 21/10/2023	2018/2019
Marcia Maria Antoniuk	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	12/09/2023 a 11/10/2023	2022/2023
Marcia Viechiato Hladczuk	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	02/10/2023 a 11/10/2023	2022/2023
Marcio Kolenetz	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	21/09/2023 a 05/10/2023	2020/2021
Maria Odete Senakevicz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	18/09/2023 a 25/09/2023	2022/2023
Mauri Machado Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Planejamento e Obras	13/09/2023 a 17/09/2023	2019/2020



Neide Pontarollo Barboza	Professora	Secretaria de Educação	20/09/2023 a 29/09/2023	2022/2023
Nicole Cavali Wolski	Gerente do Departamento de Engenharia	Secretaria de Planejamento e Obras	18/09/2023 a 25/09/2023	2022/2023
Paulo Pereira de Brito	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	28/11/2023 a 12/12/2023	2022/2023
Rosana de Fatima Bilek	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	22/09/2023 a 28/09/2023	2021/2023
Rosana de Fatima Bilek	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	29/09/2023 a 06/10/2023	2022/2023
Rudson Robert Romero	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	27/09/2023 a 11/10/2023	2022/2023
Selma Filla Szklar	Professora	Secretaria de Educação	18/09/2023 a 02/10/2023	2022/2021
Sergio Staruczka	Motorista	Secretaria de Saúde	12/09/2023 a 26/09/2023	2021/2022
Silmara Noga Kafka	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	02/10/2023 a 11/10/2023	2022/2023
Solange Kuchla Beledeli	Enfermeira	Secretaria de Saúde	19/09/2023 a 25/09/2023	2020/2021
Solange Kuchla Beledeli	Enfermeira	Secretaria de Saúde	16/10/2023 a 23/10/2023	2020/2021
Solange Kuchla Beledeli	Enfermeira	Secretaria de Saúde	23/10/2023 a 30/10/2023	2021/2022
Suzana da Silva Koltun	Serviços Gerais	Secretaria de Educação	16/10/2023 a 25/10/2023	2022/2023
Tatiane Terezinha Zampier	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	18/09/2023 a 27/09/2023	2023/2024
Teomilia Mamus Zdebski	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	11/09/2023 a 25/09/2023	2021/2022
Teresa Turczenski Sass	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/10/2023 a 16/10/2023	2022/2023
Thas Mariane Pimental de Souza	Professora	Secretaria de Educação	02/10/2023 a 16/10/2023	2022/2023
Valdemir Ferreira Menon Dora	Agente de Maquinas	Secretaria de Assistência Social	18/09/2023 a 17/10/2023	2021/2022
Verediane Zenzeluk	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	18/12/2023 a 16/01/2024	2021/2022
Zalita Cristina Zaias da Rocha	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	12/09/2023 a 26/09/2023	2022/2023
Zilma Terezinha Antunes Turczinski	Agente de Combates a Endemias	Secretaria de Saúde	11/09/2023 a 25/09/2023	2022/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 508/2023

*“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9764/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização parcial da Praça Coronel José Durski, no dia 23 de setembro de 2023, no período compreendido entre 08h00min e 17h00min, para realização de atividades desenvolvidas pelo Rotary Club de Prudentópolis, conforme o contido no protocolo sob nº 9764/2023.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Jane Cleusa Gomes da Silva.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 509/2023

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 9787/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Maria Schevchuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 12/09/2023 a 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 510/2023

*Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação de Qualificação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Andre Ricardo Borges de Oliveira	Agente Operacional Masculino	9779/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Amelia Dovhy Greskiw	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9712/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Claudete Rejnik Kovaliv	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9023/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Claudio Schuerts	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	9470/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Gilmar Baran	Motorista	9236/2023	04% (quatro por cento)



Gilvane Golinski	Motorista	9684/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Ines Novosad	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9228/2023	03% (três por cento)
Ivone Petel	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9429/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Josafat Kozechen	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	9514/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Lucimara Owsiany	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9073/2023 - 9427/2023	03% (três por cento)
Lucia Pawlak	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9708/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Maria Aparecida Campagnaro	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	8992/2023	06% (seis por cento)
Marcia Kuibida	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9242/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Marines Petel	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9691/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Nadia Litvin	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9803/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Nair Charney	Zeladora	9800/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Vanessa de Paula	Dentista	9577/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Vanuza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9216/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual

**Art. 2º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida "Promoção por Titulação" ao servidor adiante relacionado, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Lucimara Owsiany	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	9073/2023 - 9427/2023	01% (um por cento)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 511/2023

*"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 9828/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Eliane Chudoba Ribas**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 20/09/2023 à 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 190/2023

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Deonizio Pocznek**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 30/08/2023 a 05/11/2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 191/2023

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Roseli Carmen Trentin Paizani**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 13/09/2023 a 12/11/2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 192/2023

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a estagiária **Alessandra Evaristo dos Santos**, de 15/09/2023 a 24/09/2023.





**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 193/2023

*“Designa membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Prudentópolis”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, conforme segue:

**I-** COORDENADOR MUNICIPAL: Darlei Marcos Grando - CPF \*\*\*.985.\*\*\*-68;

**II-** SECRETÁRIO: Thiago Henrique Paizani - CPF \*\*\*.258.\*\*\*-08;

**III-** DIRETOR OPERACIONAL: Ricardo Boianivski - CPF \*\*\*.156.\*\*\*-03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 194/2023

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Tributário*, de 18/09/2023 a 02/10/2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 195/2023

*“Designa servidores conforme especifica e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9829/2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Michelle Ternoski Lemos**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora de Saúde Rural*, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/10/2023 à 21/10/2023, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 61/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 27/09/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 7868/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
268º	6296/2022	Maria Daniele Bodnar

#### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 8277/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
269º	6306/2022	Luciane Ditung

#### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 9220/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
270º	6262/2022	Marina Aparecida Rodrigues Galvao

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário de Administração



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 62/2023  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 27/09/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 9070/2023**

Classificação	Inscrição	Candidato
271º	6198/2022	Franciele Cristiane Costa

**CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 9570/2023**

Classificação	Inscrição	Candidato
272º	6069/2022	Franciele De Cassia Soares Bini
273º	5836/2022	Graciele Schirlo
274º	6258/ 2022	Ana Claudia Marconato

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 87/2023  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 27/09/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
31º	10246	Tainara Sloczuk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 21 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário de Administração

## LICITAÇÕES

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de luminárias de LED, braços para luminárias, lâmpadas, reatores e demais itens de iluminação pública.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.600.183,23 (Hum milhão, seiscentos mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 05 de outubro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada para obtenção de Título Minerário junto à ANM – Agência Nacional de Mineração visando o Registro de Extração de imóvel destinado a exploração de recursos minerais (pedreiras – saibro/cascalho) a serem utilizados na recuperação e conservação de estradas municipais.

**VALOR:** R\$ 65.763,50 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 25 de setembro de 2023 até o dia 25 de setembro de 2024.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 18 de outubro de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele S. Lupepsa**  
Membro da CPL

**6º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 213/2018 firmado entre o Município de Prudentópolis e o Sr. Benedito Matias Rossetin.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**  
Conforme as informações contidas no processo 9626/2023, fica concedida a substituição de veículo, passando a ser WV/POLO HL AB ANO/MODELO 2023/2024, COR BRANCA, CHASSI 9BWAH5BZ9RT612222, Placa SES5E84.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 21 de setembro de 2023.

**3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 262/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Tiago Michalichen – Transportes Me**

**Pregão Eletrônico nº 084/2022**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar contidos no protocolo nº 8970/2023.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do pedido efetuado e apresentação das Notas Fiscais do custo do combustível, foram realizados os cálculos para definição dos valores unitários revisados, conforme planilha de custos anexa ao pedido, chegando-se aos valores dispostos abaixo:

Lote	Rota	Valor Antes do Reequilíbrio	Valor Após o Reequilíbrio	Valor a ser acrescido	Valor a ser suprimido
27	01	R\$ 7,58	R\$ 7,79	R\$ 3.508,47	R\$ -
27	02	R\$ 9,48	R\$ 8,94	R\$ -	R\$ 10.948,59
27	03	R\$ 9,27	R\$ 8,75	R\$ -	R\$ 10.746,52
27	04	R\$ 8,97	R\$ 8,48	R\$ -	R\$ 5.125,85
27	05	R\$ 9,95	R\$ 9,88	R\$ -	R\$ 1.239,38
27	06	R\$ 10,05	R\$ 9,38	R\$ -	R\$ 8.168,90
27	07	R\$ 10,55	R\$ 9,99	R\$ -	R\$ 8.314,20
27	08	R\$ 8,83	R\$ 8,36	R\$ -	R\$ 9.806,35
27	09	R\$ 17,00	R\$ 15,62	R\$ -	R\$ 8.142,55
27	10	R\$ 7,02	R\$ 6,74	R\$ -	R\$ 5.884,92
27	11	R\$ 16,73	R\$ 15,40	R\$ -	R\$ 7.960,84
27	12	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ -	R\$ -

Por força do reequilíbrio e dos valores dispostos no quadro acima fica suprimido do montante contratual o valor de R\$ 71.590,25 (setenta e um mil, quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 13 de setembro de 2023.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 489/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 489/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 490/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 490/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 491/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 491/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 492/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções esta-



belecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 492/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 493/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 493/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 494/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo

representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 494/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 495/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 495/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 496/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 496/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela



divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 497/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 497/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 498/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 498/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

**1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 372/2022, entre o Município de Prudentópolis e CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA**

Concorrência Pública nº 001/2022

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 372/2022 em decorrência da disposição contida na cláusula terceiro do referido Contrato e nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de setembro de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da prorrogação, fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 21 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	460/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	068/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura.
<b>Contratada</b>	SOLUÇÃO TROCA DE ÓLEO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA
<b>Valor</b>	R\$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesesseis Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Sr. Fabiano André Erddmann.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	463/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	068/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura.
<b>Contratada</b>	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 9.615,00 (Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Sr. Fabiano André Erddmann.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.



<b>Data</b>	Prudentópolis, 13 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	468/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	068/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura.
<b>Contratada</b>	DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 4.285,90 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Sr. Fabiano André Erddmann.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	482/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	094/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.
<b>Contratada</b>	SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ME
<b>Valor</b>	R\$ 4.616,00 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Silvane Kiczevi dos Santos, Maria Schevchuk e Ana Maria Paiva Becher, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Ambrozio Jak, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Barbara Schirilo, para a Secretaria Municipal de Administração; Camila Szymanski Tluski Siqueira, para a Secretaria Municipal de Saúde; Amanda Perbeline dos Santos e Fernando de Mello Demenech, para a Secretaria Municipal de Cultura.

<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	487/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	102/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de placas de inauguração fabricadas em chapa de aço inox (inoxidável), acompanhadas de mármore preto.
<b>Contratada</b>	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
<b>Valor</b>	R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. João Matheus Terluk Mendes.
<b>Gestor</b>	A gestão da Ata de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Rech.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 18 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	491/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	099/2023
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal.
<b>Contratada</b>	CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Karin Mariane Zittel Ferreira e Annelise Loures Lima.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 19 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da(s) Ata(s) de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	<b>493/2023</b>
<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>099/2023</b>
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal.
<b>Contratada</b>	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 4.563,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Karin Mariane Zittel Ferreira e Annelise Loures Lima.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 19 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da(s) Ata(s) de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	<b>494/2023</b>
<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>099/2023</b>
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal.
<b>Contratada</b>	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Karin Mariane Zittel Ferreira e Annelise Loures Lima.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 19 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da(s) Ata(s) de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando as informações e pareceres encartados nos autos do Protocolo nº 9843/2023, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 368/2022, firmado com a empresa Transportes Transjaciaba Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, desde que realizada a juntada dos documentos necessários conforme instrumento convocatório e contrato, sendo acrescido

o valor correspondente ao serviço a ser prestado, considerando a caracterização de serviço contínuo. Considere-se os cálculos apresentados pela Comissão do Transporte Escolar. Ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Prudentópolis, 21 de setembro de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	<b>498/2023</b>
<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>099/2023</b>
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal.
<b>Contratada</b>	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Karin Mariane Zittel Ferreira e Annelise Loures Lima.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 19 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da(s) Ata(s) de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**RECURSOS HUMANOS****EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2022 – PROFESSOR(A) TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 63/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** FRANCIELI MOTEKA

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSORA.

**VIGÊNCIA:** Prorrogado com término em 31/12/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2023





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)